

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS


DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *203*/92-DP/UFAL
Em, *06* de março de 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.001497/92-16,

R E S O L V E :

- I- Homologar, no período de 19.02.92 a 05.03.92 e autorizar no período de 06.03.92 a 19.02.96, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e a Portaria nº 054, de 14 de fevereiro de 1989, o afastamento de VIVIANE CARRILHO LEÃO RAMOS, matrícula nº 3033-0, Professor Assistente, nível 02, a fim de fazer o Curso de Doutorado em Engenharia Civil na área de Geotécnica na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- II- Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias, pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor Geral